

## EDITAL N.º 21/2023

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”

#### CONSIDERANDO QUE:

- Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, deverá ser publicitado o início do procedimento de elaboração de regulamentos administrativos para que os interessados possam apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto dos referidos regulamentos, devendo manifestar a qualidade de interessados junto dos serviços responsáveis pela elaboração das propostas e oferecer os contributos para a elaboração dos mesmos;
- O Município de Alpiarça tem desenvolvido a sua política animal, como o intuito de salvaguardar a salutar convivência entre os munícipes e os animais que habitam o Concelho, nomeadamente, por intermédio do desenvolvimento de programas que favorecem o bem-estar animal, e o seu tratamento responsável e digno;
- O bem-estar animal constitui, por isso, um primado da intervenção do Município no seu território, sendo essencial desenvolver todos os esforços no combate ao abandono, na promoção da adoção e no SOS animal;
- A Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, veio definir as regras de implementação de colónias controladas, vulgarmente designadas por programas ou projetos CED (captura, esterilização e devolução) para felídeos errantes, até porque este é o único método de controlo considerado seguro e eficaz, para travar o crescimento desta população, e sendo mais do que um projeto de controlo da reprodução, constitui-se ao invés como um projeto que salvaguarda da saúde pública e da saúde animal;
- A competência material para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, é da câmara municipal;

#### TORNA-SE PÚBLICO QUE:

- Por deliberação do executivo Municipal, do dia 13 (treze) de março do ano dois mil e vinte e três, foi aprovado dar início ao procedimento administrativo de elaboração do “REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”;

- Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

- A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, mediante requerimento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento deste Município, enviados via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente via correio eletrónico para o seguinte endereço: “[gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt)”, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital no site do Município.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_